

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Livro Nº. 2

Fls.: 01

MATRÍCULA Nº. 13.273

TAIÓ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1996.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O TERRENO SITUADO NO LADO PAR DA RUA SATURNINO SCHWEITZER, DISTANDO 30,00 METROS DO LADO PAR DA RUA LINO SOTOPIETRA, BAIRRO DO SEMINÁRIO, NO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, CONTENDO A ÁREA DE **360,00 m² (TREZENTOS E SESENTA METROS QUADRADOS)**, E CONFRONTA NA **FRENTE**, EM 12,00 METROS, COM A RUA SATURNINO SCHWEITZER; **FUNDOS**, EM 12,00 METROS, COM TERRAS DE CERÂMICA GOMES LTDA.; EXTREMANDO DE **UM LADO**, EM 30,00 METROS, COM OS LOTES Nºs 136 E 138 DO LOTEAMENTO DONA ISABEL; E, DE **OUTRO LADO**, EM 30,00 METROS, COM TERRAS DE CERÂMICA GOMES LTDA.

PROPRIETARIA: CERÂMICA GOMES LTDA., COM SEDE NESTA CIDADE, INSCRITA NO CGC/MF SOB Nº 83.236.943/0001-45.

TÍTULOS AQUISITIVOS: REGISTRADOS SOB R-1-4110 E R-1-4459 NO LIVRO 2, EM DATA DE 16-04-1982 E UNIFICADOS NA MATRÍCULA Nº 11.102 NO LIVRO 2, EM DATA DE 19-09-1990, TODOS NESTE OFÍCIO.

O OFICIAL: *[Assinatura]*

R-1-13273. PELA ESCRITURA DE 24-05-1995, LAVRADA NO LIVRO Nº 93 À FOLHA 126 DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DESTA CIDADE, A PROPRIETÁRIA CERÂMICA GOMES LTDA., ACIMA QUALIFICADA, VENDEU O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, PELO PREÇO DE R\$ 1.796,40 (HUM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), À **MARCELINO MANARIM**, BRASILEIRO, COMERCIANTE, CASADO COM **WALTRUDES MANARIM**, PELO REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ANTERIORMENTE A VIGÊNCIA DA LEI Nº 6.515/77, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, PORTADOR DO CPF Nº 226.509.039-53. Dou fé. Em 19-12-1996. H.R\$ 28,83. O OFICIAL: *[Assinatura]*

R-2-13273. PELA ESCRITURA DE 05-02-1997, LAVRADA NO LIVRO Nº 96 À FOLHA 97 DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DESTA CIDADE, O PROPRIETÁRIO MARCELINO MANARIM, JÁ QUALIFICADO NO R-1-13273, E SUA ESPOSA WALTRUDES MANARIM, BRASILEIRA, COMERCIANTE, TAMBÉM DOMICILIADA NESTA CIDADE, VENDERAM O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, PELO PREÇO DE R\$ 1.797,00 (HUM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), À **DITMAR DE SOUZA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PEDREIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, PORTADOR DO CPF Nº 895.797.049-53. Dou fé. Em 06-02-1997. H.R\$ 28,80. REGISTRADORA SUBSTITUTA: *[Assinatura]*

R-3-13273. PELA ESCRITURA DE 13-05-1999, LAVRADA NO LIVRO Nº 102 À FOLHA 048 DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DESTA CIADDE, O PROPRIETÁRIO DITMAR DE SOUZA, JÁ QUALIFICADO NO R-2-13273, VENDEU O

Continua no verso

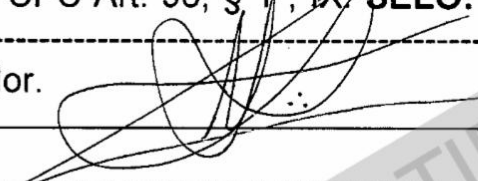
IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, PELO PREÇO DE R\$ 1.796,40 (HUM MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), À **CERÂMICA TAIÓ LTDA.**; PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM SEDE NA RUA DO SEMINÁRIO, NESTA CIDADE, INSCRITA NO CGC/MF Nº 79.282 943/0001-04. Dou Fé. Em 17-05-1999. H. R\$ 20,00. REGISTRADORA DESIGNADA: *Pinian Bilk*

AV.-4-13.273 - em 27/07/2017.-----

PROTOCOLO: Nº 70.258 de 21/07/2017.-----

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e conforme ordem cadastrada na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme Protocolo nº 201707.2017.00326194-IA-021, faço a presente para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens em nome da proprietária CERÂMICA TAIÓ LTDA. EPP, já qualificada no R-3, no Processo nº 0000574-59.2016.5.12.0048, da 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul/SC.-----

EMOLUMENTOS: Isento - AGJ - CPC Art. 98, § 1º, IX. **SELO:** Isento. Selo de fiscalização: ERA69212-6L3P.-----

Maurício Carlini - Oficial Registrador. 

AV.-5-13.273 - em 01/04/2019.-----

PROTOCOLO: Nº 72.780 de 26/03/2019.-----

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, faço a presente para constar que foi determinado, através de ordem cadastrada na Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201903.2515.00751472-MA-480, do Processo nº 0000574-59.2016.5.12.0048 da 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade constante na AV-4 desta matrícula.-----

EMOLUMENTOS: Isento - CPC Art. 98, § 1º, IX. Selo de fiscalização: EZC93160-A8F3 - Isento.-----

Juliana Malgarin Camilio Carlini - Registradora Substituta. 

AV.-6-13.273 - em 28/06/2019.-----

PROTOCOLO: Nº 73.169 de 25/06/2019.-----

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e conforme ordem cadastrada na Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201906.2015.00844778-IA-490, faço a presente para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens em nome da proprietária CERÂMICA TAIÓ LTDA. EPP., já qualificada no R-3, nos autos nº 0000168-67.2018.5.12.0048, da 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul/SC, em que é reclamante Valmiro das Flores, inscrito no CPF sob nº 632.575.139-68.-----

Continuação da Matrícula N°: 13.273

Fls: 02

EMOLUMENTOS: Isento - CPC Art. 98, § 1º, IX. Selo de fiscalização: FHS44705-6WOW - Isento.-----

Katia Vicenzi Fontanive - Escrevente.-----

AV.-7-13.273 - em 02/07/2021.-----

PROTOCOLO: N° 76.480 de 22/06/2021.-----

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Conforme requerimento de 17/12/2020 e requerimento de cindibilidade de 16/06/2021, recebidos via CORI-SC, pedido nº 48591, da exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO ALTO VALE DO ITAJAÍ - SICOOB ALTO VALE, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ sob o número 80.959.612/0001-45, inscrita na JUCESC sob NIRE 42 4 0001157-8, com sede na rua Prefeito Wenceslau Borini, nº 890, Sala 1, Edifício Premier, bairro Canta Galo, na cidade de Rio do Sul/SC, subscritos por seu procurador judicial, Márcio Cezar Matê, OAB/SC - 12.787, instruído com Certidão de Execução, emitida pela Vara Regional de Direito Bancário de Rio do Sul/SC, em 18/12/2020, faço a presente, nos termos do art. 828 do CPC, para fazer constar que no dia 23/02/2017, foi distribuída e admitida uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 0300162-67.2017.8.24.0070, tendo como executada a proprietária do imóvel desta matrícula Cerâmica Taió LTDA., já qualificada no R-3, e Ailton Martins, inscrito no CPF sob nº 029.555.049-04, tendo como valor da causa R\$ 149.930,81 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e trinta reais e oitenta e um centavos).-----

EMOLUMENTOS: R\$ 90,56. Selo de fiscalização: GEL04202-LX1Y - R\$ 2,82. Ato lavrado na vigência do provimento nº 33/2021 da CGJ/SC. Dou fé.-----

Maurício Carlini - Oficial Registrador.-----

AV.-8-13.273 - em 17/03/2022.-----

PROTOCOLO: N° 77.938 de 10/03/2022.-----

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, conforme ordem cadastrada na Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202203.0913.02043152-IA-140, faço a presente para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens em nome da proprietária Cerâmica Taió Ltda. EPP., já qualificada no R-3, nos autos nº 00002741420165120011, da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul/SC, em que é reclamante William de Souza Santos, inscrito no CPF sob nº 091.763.189-74.-----

EMOLUMENTOS: Isento - Lei Federal nº 13.105/2015 - CPC, Art. 98 § 1º IX - Gratuidade da Justiça. Selo de fiscalização: GGZ67310-9V03 - Isento. Ato lavrado na vigência do Provimento nº 3/2022 da CGJ/SC. Dou fé.-----

Katia Vicenzi Fontanive - Escrevente.-----

Continuação da matrícula nº: 13.273

Fls: 02 verso

Av-9-13.273 - em 11/05/2023. **PROTOCOLO: N° 80.355**, de 02/05/2023. **MANDADO DE PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação datado de 12/04/2023, assinado por Marcelo Stringari, Diretor de Secretaria, e Auto de Penhora e Avaliação de 24/04/2023, assinado por Vicente Teixeira Smith, Oficial de Justiça, recebidos via Malote Digital, referente aos autos nº 0000274-14.2016.5.12.0011, o qual tramita na 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul/SC, tendo como reclamante William de Souza Santos, já qualificado na AV-8, e outros, e como reclamada a proprietária do imóvel desta matrícula Cerâmica Taió Ltda. EPP., já qualificada no R-3, com valor do débito atualizado até 12/03/2023 de R\$ 422.932,35 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos) mais acréscimos, faço a presente para constar a PENHORA sobre o imóvel desta matrícula, tudo conforme documentos arquivados neste Ofício. Não consta nomeação de depositário. **EMOLUMENTOS:** Isentos - CPC Art. 98, § 1º, IX. Selo de fiscalização: GRN60206-LWIF. Dou fé.-----
Maurício Carlini – Oficial Registrador.

Av-10-13.273 - em 04/05/2026. **PROTOCOLO: N° 86.023**, de 24/04/2026. **CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP:** Nos termos do artigo 440-AQ, §1º, alínea a, do Provimento nº 149/2023 do CNJ, faço a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está situado no endereço postal correspondente ao CEP: **89190-000. EMOLUMENTOS:** Não incidentes. Selo de fiscalização: HRY17902-8YLY. Dou fé.-----
Vanessa Burdzinski Fiori – Escrevente.

Av-11-13.273 - em 04/05/2026. **PROTOCOLO: N° 86.023**, de 24/04/2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos termos do Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, conforme ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202604.2319.04642797-IA-241, faço a presente averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens em nome de Cerâmica Taió Ltda., já qualificada no R-3, nos autos nº 0300162-67.2017.8.24.0070, o qual tramita no 13º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário de Santa Catarina. **EMOLUMENTOS:** Não incidência conforme Circular nº 409/2024 da CGJ/SC. Selo de fiscalização: HRY17903-NF03. Dou fé.-----
Vanessa Burdzinski Fiori – Escrevente.